



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
" O Poder do Povo "

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
320	15/09/2023

Pojeto de Lei **12/2023.**

**Institui o Dia Municipal da Guarda Civil
Municipal e dá outras providências.**

O Vereador Abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

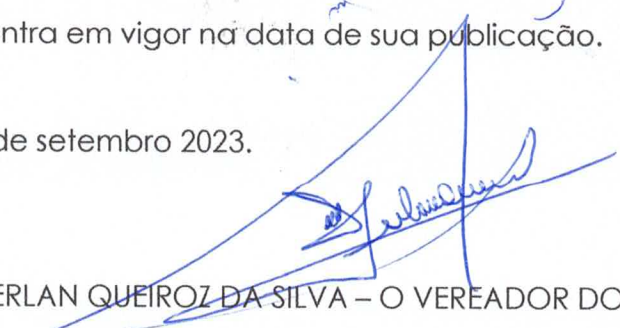
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Guarda Civil Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 03 de março de todos os anos.

Art. 2º A Guarda Civil Municipal organizará atividades com objetivo de informar a comunidade o trabalho realizado pelos profissionais no município de Governador Mangabeira Bahia

- Palestra nas Escolas do Município;
- Utilização do Espaço da Câmara Municipal para poder realizar palestras, audiências ou solicitação de Sessão Especial para render homenagens, falar sobre o trabalho da equipe e convidar outras Guardas Municipais de outros municípios para poder socializar informações.
- A Guarda buscará parcerias para organizar um café da manhã a fim de comemorar o Dia Municipal da Guarda Civil
- Entrevistas nos programas de Rádio Comunitária da cidade para poder dialogar com a sociedade sobre a importância do Serviço da Guarda

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro 2023.


DERLAN QUEIROZ DA SILVA – O VEREADOR DO POVO
Mandato Democrático, Popular e Participativo.

1ª votação

DATA	23/10/2023
VOTOS FAVORÁVEIS	06
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO, SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>

Antoniada Santana
ASS. DO RESPONSÁVEL



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo”

JUSTIFICATIVA

No dia 02 de março de 2023, foram empossados pela primeira vez na história de Governador Mangabeira Bahia 06 (seis) Guardas Civil Municipal.

A Lei Federal nº 12.066/2009 institui o dia 10 de como o Dia Nacional das Guardas Municipais mas, em diálogo coletivo com os referidos Servidores Efetivos, foi construído o Projeto de Lei PL 12/2023 que institui do Dia Municipal da Guarda Civil Municipal de Governador Mangabeira Bahia e dá outras providências em 02 de março, data que marca o dia da posse dos 06 (seis) servidores Guardas Municipais em Governador Mangabeira Bahia


A criação deste dia vai trazer o debate para informar a sociedade mangabeirense sobre o trabalho da Guarda Municipal e sua importância para o município.

Atualmente a Guarda Municipal de Governador Mangabeira é composta pelos seguintes servidores(as) : **Graciane da Silva Miranda, Romildo Santana Santos Filho, Maria das Graças da Silva, Elaine Carlos Souza da Silva, Lucival Mota dos Santos, Jalmere Monteiro dos Santos Junior.**

De acordo com o **Ofício Circular nº 17/2023** , expedido em 1º de setembro de 2023 pela Presidenta do STF Rosa Weber, a Guarda Municipal recebeu o reconhecimento de natureza jurídica como integrantes do sistema de Segurança Pública.

Portanto, diante do exposto e pela importância do projeto e da Guarda Civil , solicito dos demais EDIS que possam avaliar e votar a favor desta pauta que é ^{2ª votação} importantíssima para o município de Governador Mangabeira Bahia.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.


DERLAN QUEIROZ DA SILVA – O VEREADOR DO POVO
Mandato Democrático, Popular e Participativo

DATA	03/10/2023
VOTOS FAVORÁVEIS	07
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
Antoniada Santana	
ASS DO RESPONSÁVEL	